

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: b211zkbo SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 25/08/2021 Projeto de resolução nº 167/2021 Protocolo nº 8976/2021 Processo nº 1171/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Sebastião Rezende</p>		

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
MATO-GROSSENSE À SRA. MARIA APARECIDA
POLEGATI DE SOUZA.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede Título de Cidadã Mato-grossense à Sra. Maria Aparecida Polegati de Souza.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Maria aparecida Polegati de Souza

Nasceu em 01 de e Setembro de 1955, em Votuporanga, Estado de São Paulo. Filha de Francisco Victorio Polegati (*in memoriam*) e Aparecida Perreira Polegati. Em 08 de abril de 1975 casou-se com o Pr. Silas Paulo de Souza. Chegou a Mato Grosso no ano de 1987 instalando-se na Capital do Estado onde juntamente com seu esposo iniciam o trabalho de evangelização e de assistência social e espiritual em diversos Bairros e Regiões de Cuiabá.

No ano de 2004 mudou-se para Tangará da Serra onde Pr. Silas Paulo de Souza foi presidir a Igreja Evangélica Assembleia de Deus permanecendo por 17 anos atuando de forma determinante na área social, educacional, no acompanhamento e aconselhamento de Mulheres, Famílias, Jovens e Adolescentes.

Mãe de quatro filhos Andréa Paula, Silas André, Paulo Mateus e Mariana Virgínia.

No ano de 2020 volta a Cuiabá onde desenvolveu um trabalho de excelência junto a edificação de Mulheres e seus lares. Uma mulher determinada, com uma fé inabalável juntamente com seu esposo na frente do grande trabalho de evangelização nos mais de trezentos Templos das Assembleias de Deus em toda Baixada Cuiabana.

Dessa feita, pelos relevantes serviços prestados à sociedade Mato-grossense, solicito a aprovação do



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Projeto de Resolução.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Agosto de 2021

Sebastião Rezende
Deputado Estadual